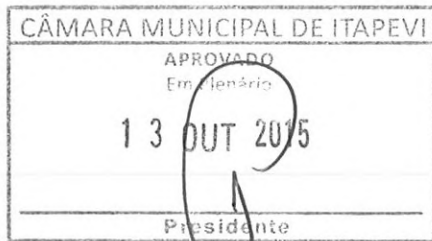




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº755 /2015



Súmula:- Solicita informações do Executivo, acerca do requerimento 407/2014, no qual solicita estudos para implantação do sistema de “Cartão Unificado” no município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, através do Órgão Competente, informações acerca do requerimento 407/2014 no qual solicita estudos para eventual implantação do sistema de “Cartão Unificado” em Itapevi (Cartão Itapevi), com a finalidade de atender aos munícipes nos diversos serviços públicos oferecidos pelo município.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhores Vereadoras:-



Com a finalidade de oferecer os melhores serviços públicos para os moradores que necessitam de mais qualidade e facilidade nos serviços públicos da cidade o “Cartão Unificado” funcionará como um instrumento exclusivo para os habitantes de Itapevi, com o propósito de proporcionar com mais agilidade o acesso aos serviços municipais. O cartão será conjunto, pois agregará as áreas de Saúde, Educação, Unidades Básicas de Saúde, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer. Uma vez que, seus dados serão monitorados através de um sistema informatizado, criando um banco de dados, que servirá inclusive, para



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

R- 755

registrar a frequência dos alunos em sala de aula. Salientando também que, os pais poderão acompanhar o desempenho de seus filhos via internet.

Um sistema semelhante vem operando desde o ano de 2013 pela Prefeitura Municipal de Barueri com grande sucesso e praticidade, com dados efetivos de melhora no atendimento público e restrição a moradores de outras cidades da região que acabam aproveitando a estrutura do município.

De acordo com a Administração Pública de Barueri, a medida foi tomada porque a rede de saúde da cidade chegou a atender mais de um milhão de pessoas, sendo que, a cidade possui apenas 245 mil habitantes.

É preciso deixar claro que, a eventual implantação deste cartão aqui no município de Itapevi não tem a intenção de promover a distinção ou acepção de pessoas, e sim, uma justiça para aqueles que vivem e pagam seus impostos aqui no município.

A finalidade é evitar que pessoas que moram em municípios vizinhos tenham tanto privilégio quanto os moradores locais. E isto fomentará um ajuste na "máquina administrativa", canalizando recursos para quem de direito e também é uma forma de melhorar o sistema de informações do município, estando mais próximo dos munícipes e de suas reais necessidades.

Pelo exposto, tendo em vista a significativa relevância social, conclamo os Nobres Pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de setembro de 2015.

Vereador

Adriano Camargo Antonio
(Gordo Cardoso)-PSDB
gordocardoso@hotmail.com